



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 2458

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Grandes Rios/PR, 04 de março 2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE EVENTO a ser realizado nos dias da festividade em comemoração ao aniversário do município, sendo dias **10, 11, 12 e 13** de março de 2022, em atendimento à **Secretária Municipal de Administração** do município de **Grandes Rios/PR**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, E DE OUTRO A EMPRESA **EXTINTORES REI EIRELI - ME**.

OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE EVENTO** a ser realizado nos dias da festividade em comemoração ao aniversário do município, sendo dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2022, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Execução e montagem de projeto de combate a incêndio, sinalização do evento, com instalação de extintores, placas de rota de fuga e iluminação de emergência, com 05 (cinco) bombeiros civis, devidamente identificados e uniformizados que permanecerão durante as festividades no local do evento das 20:00h as 04:00h.	Serviço	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

45
.39.00.00

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90
1000

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, SHOW PIROTÉCNICO, BANHEIROS QUÍMICOS E BRINQUEDOS INFLÁVEIS**, destinados às festividades em comemoração ao aniversário do **Município de Grandes Rios**, em atendimento à **Secretária Municipal de Administração** do município de **Grandes Rios/PR**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 127/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Presencial nº 06/2022, conforme segue:

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade CPF Nome
15.071.617/0001-75 R. M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME	5.761.467-6 783.591.209- SESP 00 -PR Nilton Cezar Nacário

RESULTADO

LOTE	QTD. DE ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR
01	02	LOTE 01	R\$ 31.000,00	R. M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME
02	01	LOTE 02	R\$ 26.000,00	R. M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME
03	06	LOTE 03	R\$ 29.500,00	R. M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME
04	1	LOTE 04	R\$ 8.300,00	R. M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME
05	1	LOTE 05	R\$ 16.500,00	R. M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME
06	1	LOTE 06	R\$ 2.600,00	R. M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 2458

Grandes Rios, 04 de março de 2022.

Pregoeiro:

LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU

Membros:

CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

EVERTON PIRES MADURO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 03/2022

REFERENTE: A finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE GRANDES RIOS-PR AAGR**, Pessoa Jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CJPJ nº 13.670.835/0001-09, com sede A Avenida Brasil, s/n, Grandes Rios, Estado do Paraná, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a **AAGR** de Grandes Rios-Pr.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada".

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Tem como objetivo o auxílio para transporte de estudantes a cidades de Ivaiporã, Jandaia do Sul, Apucarana e Arapongas. Diante desta situação constatada no município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a AAGR de Grandes Rios-Pr, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no

caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante de tudo exposto, conforme o que foi apresentada a esta comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida parceria com dispensa do chamamento e assinatura do termo de colaboração.

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Grandes Rios, Paraná, 04 de Março de 2022

Comissão de seleção

Presidente: Leonice Aparecida Marcolino da Costa

Secretária: Maria Renelda Ferreira da Costa

Membro: Cassio Fernando Bernabe da Silva

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALORES

CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO COM LAYOUT RESPONSIVO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE E DIÁRIO OFICIAL COM SISTEMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE CONTAS ILIMITADAS DE E-MAIL OFICIAL PARA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: B.H. CREMONINI BAENA-INFORMATICA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2019 até o dia 27 de fevereiro de 2023".

II – Fica alterado o valor contratual total que era de 22.648,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais), para o valor de R\$ 30.502,60 (trinta mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

46
3.3.90.40.00.00

03.003.04.122.0300.2007.
1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 2458

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 25 de fevereiro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

16º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, **considerando o lapso na publicação do 4º Edital de Convocação para o cargo de Assistente Social**, torna pública a nova CONVOCAÇÃO da candidata adiante nominada para que se apresente na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias 07 de Março de 2.022 a 11 de Março de 2.022, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	1	Sílvia Sousa Neves

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios-PR, 04 de Março 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 029/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 07/03/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos

Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 06 de Abril de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
REGINALDO FRANZOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2009 a 11/03/2010

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Março de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129/2022

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS-PR, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a servidora pública ALINE APARECIDA DOS SANTOS, nomeada para o cargo de enfermeira em provimento temporário não vem comparecendo no ao seu posto de trabalho desde o dia 23 de fevereiro de 2022, já expressando formalmente que não irá exercer sua função no local designado;

CONSIDERANDO que os contratados por tempo determinado são submetidos ao regime jurídico administrativo especial da lei prevista no art. 37, IX, da CF, segundo a qual "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que esse tipo de vínculo com a administração não se confunde com as formas de ingresso definitivo no serviço público, prevista no art. 37, II, da Carta Constitucional, ao dispor que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 2458

declarado em lei de
livre nomeação e exoneração".

CONSIDERANDO a jurisprudência do STJ é firme no sentido de que, ante a precariedade do vínculo com a administração, revela-se legítima a exoneração do servidor contratado temporariamente a qualquer tempo, por simples vontade da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora ALINE APARECIDA DOS SANTOS, do cargo de Enfermeira em provimento temporário.

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de
Grandes Rios, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Março de
2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2022

SÚMULA: Designa Servidora para auxiliar na organização, coordenação e supervisão das ações desenvolvidas na área da saúde no Município de Grandes Rios-PR.

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, coordenação e supervisão das ações desenvolvidas na área da saúde no Município de Grandes Rios-PR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN, para auxiliar na organização, coordenação e supervisão das ações desenvolvidas na área da saúde no Município de Grandes Rios-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.